



# IPASECAP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
CNPJ: 02.148.931/0001-67



## CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente visa subsidiar a contratação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para prestação continuada de serviços de assessoria técnica especializada ao RPPS deste município, assessoria técnica especializada, especificamente na assessoria de direito previdenciário, processos administrativos previdenciários, emissão de estudos, pareceres, notas técnicas, revisão de processos, contenciosos judiciais.

O intuito da contratação é manter no RPPS profissional especializado para contínuo aperfeiçoamento da gestão administrativa, da legislação e normativas previdenciárias locais, dos processos administrativos, benefícios previdenciários e assuntos técnicos e jurídicos.

Diversos órgãos da Administração Pública têm empenhado esforços no aperfeiçoamento da gestão previdenciária, buscando aumentar a eficiência e qualidade dos serviços prestados aos seus segurados. É um processo complexo, contínuo e demorado, que envolve todos os servidores e implica em constante aprimoramento da equipe e instituição.

A contratação de profissional com experiência e conhecimento na área de direito previdenciário e RPPS, permitirá o aprimoramento e ampliação do conhecimento do corpo diretivo e operacional do RPPS, além de auxiliar no aperfeiçoamento da gestão, nos serviços técnico operacionais e constantes aperfeiçoamento das normativas internas.

O atendimento contínuo de profissional técnico jurídico especialista em Regime Próprio, evitará decisões contrárias ao bom desenvolvimento das atividades e eventuais equívocos da administração na condução e fortalecimento da Administração. Todo o conjunto, certamente, permitirá o atendimento eficaz dos serviços contínuos da instituição, a correta regulação de normativas internas, adequação das legislações locais, o aperfeiçoamento dos serviços oferecidos aos segurados, além do aprimoramento constante, atualmente tão requerida pelos órgãos públicos.



# IPASECAP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
CNPJ: 02.148.931/0001-67



## OBJETO

### Objetivo Geral

Constitui objeto a contratação de profissional para prestação de serviços de assessoria técnica especializada ao Regime Próprio de Previdência Social deste município, no prazo de 12 (DOZE) meses, com visitas semanais na sede da CONTRATANTE, contemplando os seguintes serviços gerais:

a) Análise dos processos de Benefício Previdenciário, Revisão dos Processos de Benefício Previdenciário, Assessoria técnica jurídica, com resolução de divergências técnicas e emissão de Notas Técnica nos assuntos e procedimentos administrativos da autarquia relativos à concessão de benefícios previdenciários, auxiliando a gestão e eventual procuradoria jurídica inerente ao RPPS em assuntos de alta complexidade;

b) Análise geral da legislação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e sua adaptação às legislações federais e demais normativas nacionais, visando sua adequação e o melhoramento da gestão previdenciária;

c) Assessoramento em assuntos que envolvam carreira do servidor público, bem como definição de estratégias para adequação de regras previdenciárias, benefícios, características de cargos, mesmo quando demandas pela Administração que por virtude posso impactar na sustentabilidade do Instituto.

d) Análise, revisão e elaboração de normativas internas relativas à concessão dos benefícios previdenciários, inscrição de dependentes, eleições do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, regimento interno dos Conselhos e as que vierem a surgir para o adequado e correto funcionamento do RPPS;

Neste sentido, conforme as razões expostas acima, a contratação é necessária e cabível por atender o interesse público e necessidade pública.

Cachoeira do Piriá, 03 de janeiro de 2022

Luis Dieggo Costa da Fonseca  
PRESIDENTE – IPASECAP